



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 088/2021
Pradópolis, 15 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 100/2021
Data: 17/03/2021 - Horário: 09:09
Administrativo - PROT 100/2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

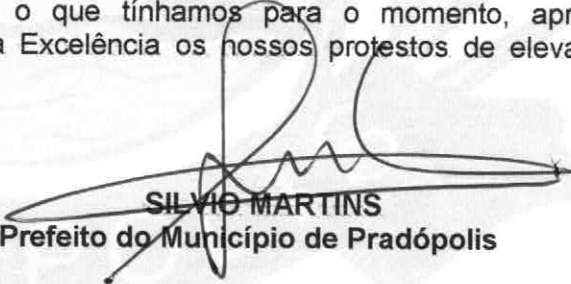
Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nº 051/2021/CMP, de 11 de março de 2021, que trata do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2021, mais especificamente sobre as Indicações nºs 130/131/132/2021, deste Signatário, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 130/2021 – Propõe a implantação de um sistema de resgate e atendimento veterinário de urgência para animais de rua em situação de risco – Informamos ao Ilustre Vereador que a presente proposição foi encaminhada à Chefia de Gabinete para estudos sobre a sua viabilidade e atendimento;

Indicação 131/2021 – Propõe a instalação de postes de iluminação na Praça do Jardim Paulista, mais especificamente na Rua José Ferreira Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua Emilia da Conceição e a Rua Mathias Lozei (imagem anexa) – Informamos ao Nobre Vereador que a presente proposta foi encaminhada ao Diretor de Planejamento e Obras para análise e apresentação de um possível projeto nesse sentido;

Indicação 132/2021 – Propõe a construção de uma passarela para pedestres sobre a Rodovia SP-253 (Cunha Bueno), ligando o bairro Jardim Bela Vista ao Distrito Industrial do município e Assentamento Horto Guarani - Informamos ao Senhor Vereador que a presente sugestão já foi objeto de nossa solicitação ao DER-Ribeirão Preto e Secretaria de Estado dos Transportes.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis